



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 03/2022 / CECOM / CREDE 7 DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC.

A coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 7 – Canindé, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, e em conformidade com o item 9.1, que trata da Vigência da Seleção, Concessão e Rescisão de Bolsas, da chamada pública nº 03/2022, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 02 (dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais selecionados na CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Canindé, 07 de Fevereiro de 2024

Renata Pinto Ferreira

Coordenadora da CREDE 07/Canindé-CE

Renata Pinto Ferreira
Coordenadora

7ª CREDE - CANINDÉ
D.O.E. 16/05/2023 Pág. 66